

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

RESOLUÇÃO Nº 150/2025

*Aprova a Programação Anual de Saúde (PAS)
referente ao ano de 2025, apresentada pela
Secretaria Municipal de Saúde.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí, em sua reunião ordinária de 23 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, e considerando...

- A apresentação a este Conselho, pela Secretaria Municipal de Saúde, da Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao ano de 2025;
- A conclusão dos conselheiros, após ampla discussão, de que a proposta da PAS 2025 atende às necessidades do Município;
- A conclusão dos conselheiros, após ampla discussão, de que a proposta da PAS 2025 atende às formalidades legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao ano de 2025, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Prefeito Municipal, conforme determina o parágrafo 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90.

Santa Rita do Sapucaí, 23 de abril de 2025.

Magno Magalhães Pinto
Presidente do CMS

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**
